PORTARIA N° 213/2014

Suspende Período de Gozo de Férias de Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao início de Licença Maternidade na data de 02 de Dezembro de 2014, **SUSPENDE** período de gozo de férias da Servidora Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno.
O gozo dos 09 (nove) dias de férias suspensas será concedido após o término da licença maternidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração